

**REQUERIMENTO Nº 590/10**  
**De Pesar**

“Voto de Pesar pelo passamento do **Senhor Vivaldo Aparecido da Silva** ocorrido recentemente”.

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, registrar em Ata, Voto de Pesar pelo falecimento do **Senhor Vivaldo Aparecido da Silva**, ocorrido no dia 21 de setembro de 2010.

O **Senhor Vivaldo Aparecido da Silva**, contava com 57 (Cinquenta e sete) anos de idade, era separado, filho de Francisco de Paula e Silva e Maria Germano da Silva e deixou os filhos: Leonardo e Vivian. Residia a Rua Pernambuco, 771- Vila Grego, nesta.

Benquisto pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudade; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de setembro de 2010.

**JOSÉ LUIS FORNASARI**  
**“JOI FORNASARI”**  
-Vereador-